



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 07, Sexta-feira, 04 de agosto de 2023.



BOLETIM DE SERVIÇO
Nº 07/2023

INSTITUTO FEDERAL
AMAZONAS

CAMPUS TEFÉ
Rua João Estéfano, nº 625 – Juruá.
CEP 69.552-250 – TEFÉ-AM



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 07, Sexta-feira, 04 de agosto de 2023.

ADMINISTRAÇÃO

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
CAMILO SANTANA

SECRETARIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
GETÚLIO MARQUES FERREIRA

**REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO AMAZONAS**
JAIME CAVALCANTE ALVES

DIRETOR-GERAL DO CAMPUS TEFÉ
MARTINHO CORREIA BARROS

CHEFIA DE GABINETE
JOSÉ ANDERSON BASTÃO VELOSO

CHEFIA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EBER AGUIAR DA SILVA

CHEFIA DO DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
FRANCISCO ROSA DA ROCHA

COLABORAÇÃO
Coordenação de Gestão de Tecnologia da Informação
GOLDEMA FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA

INSTITUTO FEDERAL

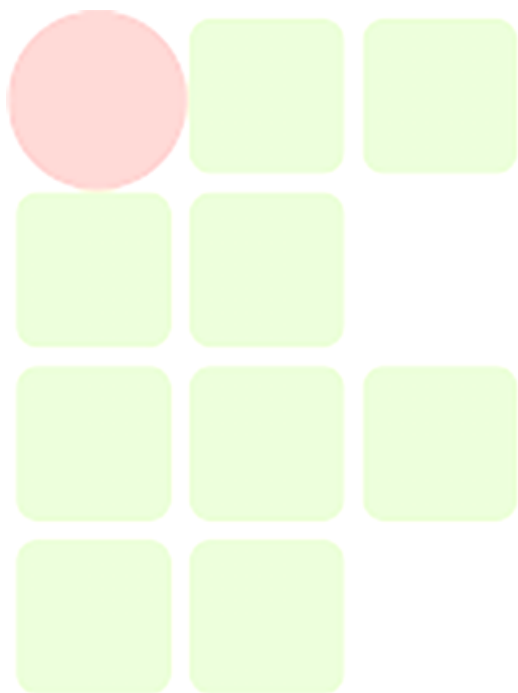


BOLETIM DE SERVIÇO Nº 07, Sexta-feira, 04 de agosto de 2023.

SUMÁRIO

Portarias *Campus Tefé*5-39

Ordem de Serviço *Campus Tefé*.....40-58



INSTITUTO FEDERAL
AMAZONAS



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 07, Sexta-feira, 04 de agosto de 2023.



PORTARIAS *CAMPUS TEFÉ*

INSTITUTO FEDERAL
AMAZONAS



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 07, Sexta-feira, 04 de agosto de 2023.

PORTARIA Nº 133 - GDG/CTEF/IFAM, DE 04 DE JULHO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº1.107 - GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO o Art. 154, inciso XVII, do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas;

RESOLVE:

I – CONSTITUIR a Comissão responsável pelo Processo Seletivo Simplificado para Contratação, por tempo determinado, de professor substituto da **área/disciplina Filosofia**, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM/Campus Tefé.

A Comissão será constituída pelos servidores abaixo mencionadas:

FUNÇÃO NA COMISSÃO	SERVIDOR(A)	SEGMENTO
Presidente	Cleuderson de Oliveira Batalha	TAE
Membro	Goldema Francisco da Silva Oliveira	TAE
Membro	Jessica Bruna Santos Ferreira	TAE

II- A Comissão terá validade até a conclusão dos trabalhos do Referido Processo.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 04 de julho de 2023.

Martinho Correia Barros

Diretor-Geral – Campus Tefé

Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 07, Sexta-feira, 04 de agosto de 2023.

PORTARIA Nº 134 - GDG/CTEF/IFAM, DE 04 DE JULHO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº1.107 - GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO o Art. 154, inciso XVII, do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas;

RESOLVE:

I – **CONSTITUIR** a **Comissão de Avaliação de Desempenho Didático e Avaliação Curricular** do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO para Contratação, por tempo determinado, de professor substituto da **área/disciplina Filosofia**, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM/Campus Tefé.

A Comissão será constituída pelos servidores abaixo mencionadas:

FUNÇÃO NA COMISSÃO	SERVIDOR(A)	SEGMENTO
Presidente	Irene da Mata Cacheado do Nascimento	TAE
Membro	Felipe de Jesus Padilha	Docente
Membro	Leidijane Rolim da Silva	Docente

II- A Comissão terá validade até a conclusão dos trabalhos do Referido Processo.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 04 de julho de 2023.

Martinho Correia Barros

Diretor-Geral – Campus Tefé

Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 07, Sexta-feira, 04 de agosto de 2023.

PORTARIA Nº 135 - GDG/CTEF/IFAM, DE 07 DE JULHO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº1.107 - GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO o Art. 154, inciso XVII, do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do E-mail do DEPE/IFAM Campus Tefé de 06 de julho de 2023.

RESOLVE:

I – DESIGNAR, a partir desta data, o servidor MARMUDY ALMEIDA DAS CHAGAS – TAE/Técnico em Agropecuária, Matrícula Siape 3339168, para nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, exercer o cargo de Coordenador de Extensão, Estágio e Egressos – COEX/CTEFE - FG-02.

II - À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do *Campus Tefé*, 07 de julho de 2023.

Martinho Correia Barros

Diretor-Geral – Campus Tefé

Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 07, Sexta-feira, 04 de agosto de 2023.

PORTARIA Nº 136 - GDG/CTEF/IFAM, DE 07 DE JULHO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº1.107 - GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO o Art. 154, inciso XVII, do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o E-mail do DEPE –IFAM/Campus Tefé, de 07 de julho de 2023.

RESOLVE:

I – **ALTERAR** o COMITÊ DE ENSINO, EXTENSÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM/Campus Tefé, constituído através da PORTARIA Nº 068 – GDG/CTEF/IFAM, de 03 de maio de 2023.

A Comissão será constituída pelos servidores abaixo mencionadas:

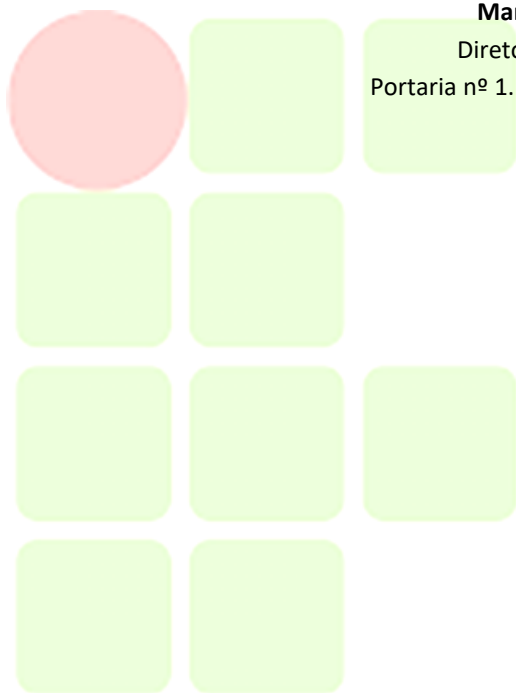
FUNÇÃO NA COMISSÃO	SERVIDOR(A)	SEGMENTO
Presidente	Francielle de Oliveira Chagas	Docente
Membro	Francisco Rosa da Rocha	Docente
Membro	Felipe de Jesus Padilha	Docente
Membro	Ricardo Alexsandro de Santana	Docente
Membro	Leidijane Rolim da Silva	Docente
Membro	Danilo Cavalcante Braz	Docente
Membro	Marília de Almeida da Silva	Docente
Membro	Raimundo Gonçalves de Araújo	Docente
Membro	Remo Lima Cunha	Docente
Membro	Elton Alves de Moura	Docente
Membro	Tatiana Gaion Malosso	Docente
Membro	André Resplandes	Docente
Membro	Higson Vaz	Docente
Membro	Orleans dos Santos Brito	Docente
Membro	José Anderson Bastão Veloso	TAE



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 07, Sexta-feira, 04 de agosto de 2023.

Membro	Renata Gomes de Lima Melo	TAE
Membro	Victor Beltrão Valente Duarte	TAE
Membro	Eudiane Parentes Mendes	TAE

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.
Gabinete do *Campus Tefé*, 07 de julho de 2023.



Martinho Correia Barros
Diretor-Geral – Campus Tefé
Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023

INSTITUTO FEDERAL
AMAZONAS



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 07, Sexta-feira, 04 de agosto de 2023.

PORTARIA Nº 137 - GDG/CTEF/IFAM, DE 10 DE JULHO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº1.107 - GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO o Art. 154, inciso XVII, do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas; CONSIDERANDO o E-mail do DEPE –IFAM/Campus Tefé, de 07 de julho de 2023.

RESOLVE:

I – **CONSTITUIR** a Comissão de Educação Física, Desporto e Lazer, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM/Campus Tefé.

A Comissão será constituída pelos servidores abaixo mencionadas:

FUNÇÃO NA COMISSÃO	SERVIDOR(A)	SEGMENTO
Presidente	Marília de Almeida da Silva	Docente
Vice-presidente	Érick Mick Oliveira da Silva	TAE
Membro	Danilo Cavalcante Braz	Docente
Membro	André Resplandes Martins	Docente
Membro	Francisco Rosa da Rocha	Docente
Membro	Irene da Mata Cacheado do Nascimento	TAE
Membro	Eudiane Parentes Mendes	TAE
Membro	Christiane Gadelha de Vasconcelos	TAE

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.
Gabinete do Campus Tefé, 10 de julho de 2023.

Martinho Correia Barros
Diretor-Geral – Campus Tefé
Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 07, Sexta-feira, 04 de agosto de 2023.

PORTARIA Nº 138 - GDG/CTEF/IFAM, DE 10 DE JULHO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº1.107 - GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO o Art. 154, inciso XVII, do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o E-mail do DEPE –IFAM/Campus Tefé, de 07 de julho de 2023.

RESOLVE:

I – **CONSTITUIR** a Comissão do JIFAM 2023, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM/Campus Tefé.

A Comissão será constituída pelos servidores abaixo mencionadas:

FUNÇÃO NA COMISSÃO	SERVIDOR(A)	SEGMENTO
Chefe da delegação	Marília de Almeida da Silva	Docente
Suplente e acompanhante dos atletas do naipe masculino	Érick Mick Oliveira da Silva	TAE
Acompanhante das atletas do naipe feminino	Christiane Gadelha de Vasconcelos	TAE

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do *Campus Tefé*, 10 de julho de 2023.

Martinho Correia Barros

Diretor-Geral – Campus Tefé

Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 07, Sexta-feira, 04 de agosto de 2023.

PORTARIA Nº 139 - GDG/CTEF/IFAM, DE 10 DE JULHO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº1.107 - GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO o Art. 154, inciso XVII, do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas;

RESOLVE:

I – DESIGNAR, de 10.07.2023 a 24.07.2023, a servidora TATIANA GAION MALOSSO – Docente EBTT/Matemática, Matrícula Siape 2110718, exercer o cargo de Coordenadora do Curso de Administração - FCC.

II - À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.
Gabinete do *Campus* Tefé, 10 de julho de 2023.

Martinho Correia Barros
Diretor-Geral – Campus Tefé
Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 07, Sexta-feira, 04 de agosto de 2023.

PORTARIA Nº 140 - GDG/CTEF/IFAM, DE 10 DE JULHO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº1.107 - GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO o Art. 154, inciso XVII, do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas;

RESOLVE:

I – DESIGNAR, de 10.07.2023 a 24.07.2023, a servidora LEIDIJANE ROLIM DA SILVA – Docente EBTT/Artes, Matrícula Siape 1013680, exercer o cargo de Coordenadora do Curso de Desenvolvimento Comunitária - FCC.

II - À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.
Gabinete do *Campus Tefé*, 10 de julho de 2023.

Martinho Correia Barros
Diretor-Geral – Campus Tefé
Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 07, Sexta-feira, 04 de agosto de 2023.

PORTARIA Nº 141 - GDG/CTEF/IFAM, DE 10 DE JULHO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº1.107 - GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO o Art. 154, inciso XVII, do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas;

RESOLVE:

I – DESIGNAR, de 10.07.2023 a 24.07.2023, a servidora FRANCIELLE DE OLIVEIRA CHAGAS – Docente EBTT/Química, Matrícula Siape 3261151, exercer o cargo de Coordenadora do Curso de Vendas- FCC.

II - À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.
Gabinete do Campus Tefé, 10 de julho de 2023.

Martinho Correia Barros
Diretor-Geral – Campus Tefé
Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 07, Sexta-feira, 04 de agosto de 2023.

PORTARIA Nº 142 - GDG/CTEF/IFAM, DE 10 DE JULHO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº1.107 - GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO o Art. 154, inciso XVII, do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas;

RESOLVE:

I – DESIGNAR, de 10.07.2023 a 24.07.2023, o servidor FELIPE DE JESUS PADILHA – Docente EBTT/Agronomia, Matrícula Siape 3346547, exercer o cargo de Coordenador do Curso de Agroecologia - FCC.

II - À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.
Gabinete do *Campus Tefé*, 10 de julho de 2023.

Martinho Correia Barros
Diretor-Geral – Campus Tefé
Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 07, Sexta-feira, 04 de agosto de 2023.

PORTARIA Nº 143 - GDG/CTEF/IFAM, DE 10 DE JULHO DE 2023

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº 939 - GR/IFAM, de 25 de maio de 2023, publicada no DOU Nº 101 de 29 de maio de 2023, e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 20 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 56 – CONSUP/IFAM, de 08 de setembro de 2015, que dispõe sobre nova redação, alteração e inclusão na Resolução n.º 18 - CONSUP/IFAM, de 23 de março de 2015;

CONSIDERANDO o teor do E-mail - CGP/TEFE, datado de 21/06/2023.

RESOLVE:

I – DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Avaliadora de Estágio Probatório do servidor FELIPE DE JESUS PADILHA, matrícula SIAPE nº 3346547, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFAM/*Campus Tefé*.

Comissão	Período	Interstício
Presidente: Irene da Mata Cacheado do Nascimento Membro: Orleans dos Santos Brito Membro: Paulo Roberto Nunes de Menezes	14.06.2023 à 13.12.2023	1º
	14.12.2023 à 13.06.2024	2º
	14.06.2024 à 13.12.2024	3º
	14.12.2024 a 13.06.2025	4º
	14.06.2025 a 13.12.2025	5º
	14.12.2025 a 13.02.2026	6º

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

III - À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.
Gabinete do *Campus Tefé*, 10 de julho de 2023.

Martinho Correia Barros
Diretor-Geral – Campus Tefé
Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 07, Sexta-feira, 04 de agosto de 2023.

PORTARIA Nº 144 - GDG/CTEF/IFAM, DE 10 DE JULHO DE 2023

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/*CAMPUS* TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº 939 - GR/IFAM, de 25 de maio de 2023, publicada no DOU Nº 101 de 29 de maio de 2023, e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 20 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 56 – CONSUP/IFAM, de 08 de setembro de 2015, que dispõe sobre nova redação, alteração e inclusão na Resolução n.º 18 - CONSUP/IFAM, de 23 de março de 2015;

CONSIDERANDO o teor do E-mail - CGP/TEFE, datado de 21/06/2023.

RESOLVE:

I – DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Avaliadora de Estágio Probatório da servidora LEIDIJANE ROLIM DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1013680, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFAM/*Campus* Tefé.

Comissão	Período	Interstício
Presidente: Irene da Mata Cacheado do Nascimento Membro: Marília de Almeida Silva Membro: Willian Funke	19.06.2023 a 18.12.2023	1º
	19.12.2023 a 18.06.2024	2º
	19.06.2024 a 18.12.2024	3º
	19.12.2024 a 18.06.2025	4º
	19.06.2025 a 18.12.2025	5º
	19.12.2025 a 18.02.2026	6º

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

III - À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.
Gabinete do *Campus* Tefé, 10 de julho de 2023.

Martinho Correia Barros



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 07, Sexta-feira, 04 de agosto de 2023.

Diretor-Geral – Campus Tefé
Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023

PORTARIA Nº 145 - GDG/CTEF/IFAM, DE 10 DE JULHO DE 2023

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/*CAMPUS* TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº 939 - GR/IFAM, de 25 de maio de 2023, publicada no DOU Nº 101 de 29 de maio de 2023, e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 20 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 56 – CONSUP/IFAM, de 08 de setembro de 2015, que dispõe sobre nova redação, alteração e inclusão na Resolução n.º 18 - CONSUP/IFAM, de 23 de março de 2015;

CONSIDERANDO o teor do E-mail - CGP/TEFE, datado de 21/06/2023.

RESOLVE:

I – DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Avaliadora de Estágio Probatório do servidor VICTOR BELTRÃO VALENTE DUARTE, matrícula SIAPE nº 3350588, ocupante do cargo de TAE/Técnico de laboratório de informática, lotado no Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFAM/*Campus* Tefé.

Comissão	Período	Interstício
Presidente: Goldema Francisco da Silva Oliveira	19.06.2023 a 18.12.2023	1º
	19.12.2023 a 18.06.2024	2º
Membro: Higson do Nascimento Vaz Membro: Francisco Rosa da Rocha	19.06.2024 a 18.12.2024	3º
	19.12.2024 a 18.06.2025	4º
	19.06.2025 a 18.12.2025	5º
	19.12.2025 a 18.02.2026	6º

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

III - À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.
Gabinete do *Campus* Tefé, 10 de julho de 2023.



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 07, Sexta-feira, 04 de agosto de 2023.

Martinho Correia Barros

Diretor-Geral – Campus Tefé

Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023

PORTARIA Nº 146 - GDG/CTEF/IFAM, DE 11 DE JULHO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº1.107 - GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO o Art. 154, inciso XVII, do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o E-mail do DEPE – IFAM/Campus Tefé, de 11 de julho de 2023.

RESOLVE:

I – **DESIGNAR** os servidores, abaixo relacionados, para compor o Grupo de Trabalho (GT) para elaboração do Projeto Pedagógico de Curso (PPC) do Curso Produção Cultural vinculado ao Programa de Educação de Jovens e Adultos Integrada à Educação Profissional - PROEJA, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM/Campus Tefé.

FUNÇÃO	SERVIDOR(A)
Presidente	Leidijane Rolim da Silva
Vice- presidente	Marilia de Almeida da Silva
Membro	Irene da Mata Cacheado do Nascimento
Membro	Tatiana Gaion Malosso
Membro	Francielle de Oliveira Chagas
Membro	Ricardo Alexsandro de Santana
Membro	Martinho Correia Barros

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 11 de julho de 2023.

Martinho Correia Barros

Diretor-Geral – Campus Tefé

Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 07, Sexta-feira, 04 de agosto de 2023.

PORTARIA Nº 147 - GDG/CTEF/IFAM, DE 11 DE JULHO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº1.107 - GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO o Art. 154, inciso XVII, do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o E-mail do DEPE – IFAM/Campus Tefé, de 11 de julho de 2023.

RESOLVE:

I – **DESIGNAR** os servidores, abaixo relacionados, para compor o Grupo de Trabalho (GT) para elaboração do Projeto Pedagógico de Curso (PPC) do Curso de Desenvolvimento Comunitário vinculado ao Programa de Educação de Jovens e Adultos Integrada à Educação Profissional - PROEJA, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM/Campus Tefé.

FUNÇÃO	SERVIDOR(A)
Presidente	Ricardo Alexsandro de Santana
Vice- presidente	Dalvina Teixeira Rolim
Membro	Ewerton Maia Barbosa
Membro	Felipe de Jesus Padilha
Membro	Leidijane Rolim da Silva
Membro	Francisco Rosa da Rocha
Membro	Willian Funke

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.
Gabinete do *Campus Tefé*, 11 de julho de 2023.

Martinho Correia Barros



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 07, Sexta-feira, 04 de agosto de 2023.

Diretor-Geral – Campus Tefé
Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023

PORTARIA Nº 148 - GDG/CTEF/IFAM, DE 11 DE JULHO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº1.107 - GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO o Art. 154, inciso XVII, do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas; CONSIDERANDO o E-mail do DEPE – IFAM/Campus Tefé, de 11 de julho de 2023.

RESOLVE:

I – DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para compor o Grupo de Trabalho (GT) para elaboração da minuta do Regimento Interno dos Núcleos Acadêmicos, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM/Campus Tefé.

SERVIDOR(A)	REPRESENTANTE
Francisco Rosa da Rocha	Diretor de Ensino/Presidente
Dalvina Teixeira Rolim	Coordenadora Geral de Ensino/Vice-presidente
Daniele Farias Gaia	Representante da Coordenação de Administração/Titular
Tatiana Gaion Malosso	Representante da Coordenação de Administração/Suplente
Fernando Henrique Teófilo de Abreu	Representante da Coordenação de Agroecologia/Titular
Felipe de Jesus Padilha	Representante da Coordenação de Agroecologia/Suplente
Helder Oliveira Frazão	Representante da Coordenação de Agropecuária/ Titular
Orleans dos Santos Brito	Representante da Coordenação de Agropecuária/Suplente
Ricardo Alexandro de Santana	Representante da Coordenação de Desenvolvimento Comunitário/Titular
Leidijane Rolim da Silva	Representante da Coordenação de Desenvolvimento Comunitário/Suplente
André Resplandes Martins	Representante da Coordenação de Informática/Titular
Ewerton Maia Barbosa	Representante da Coordenação de Informática/Suplente
Willian Funke	Representante da Coordenação de Vendas/Titular
Francielle de Oliveira Chagas	Representante da Coordenação de Vendas/Suplente

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.
Gabinete do *Campus Tefé*, 11 de julho de 2023.



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 07, Sexta-feira, 04 de agosto de 2023.

Martinho Correia Barros
Diretor-Geral – Campus Tefé
Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023

PORTARIA Nº 149 - GDG/CTEF/IFAM, DE 12 DE JULHO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº1.107 - GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO os documentos que compõem o Processo nº 23754.000482/2023-85, de 16/06/2023, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o teor do DESPACHO Nº 38278/2023 – CPPD-TEFE, de 07 de julho de 2023; e Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME.

RESOLVE:

I – CONCEDER RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO, no nível de MESTRE, ao servidor FELIPE DE JESUS PADILHA – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Agronomia, matrícula SIAPE Nº 3346547, lotado no *Campus Tefé*, pelo título de mestre em Agricultura no Trópico Úmido, obtido pela Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA, de acordo com Art. 17 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012. Efeito financeiro a partir de 16/06/2023

II. À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, para as providências cabíveis.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.
Gabinete do *Campus Tefé*, 12 de julho de 2023.



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 07, Sexta-feira, 04 de agosto de 2023.

Martinho Correia Barros

Diretor-Geral – Campus Tefé

Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023

PORTARIA Nº 150 - GDG/CTEF/IFAM, DE 12 DE JULHO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº1.107 - GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO os documentos que compõem o Processo nº 23754.000494/2023-18, de 20/06/2023, de autoria da servidora abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o teor do DESPACHO Nº 38321/2023 – CPPD-TEFE, de 07 de julho de 2023; e Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME.

RESOLVE:

I – CONCEDER RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO, no nível de MESTRE, a servidora LEIDIJANE ROLIM DA SILVA – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Artes, matrícula SIAPE Nº 1013680, lotado no *Campus Tefé*, pelo título de mestra em Estudos Literários, obtido pela Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, de acordo com Art. 17 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012. Efeito financeiro a partir de 20/06/2023

II. À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, para as providências cabíveis.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.
Gabinete do *Campus Tefé*, 12 de julho de 2023.



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 07, Sexta-feira, 04 de agosto de 2023.

Martinho Correia Barros

Diretor-Geral – Campus Tefé

Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023

PORTARIA Nº 151 - GDG/CTEF/IFAM, DE 12 DE JULHO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº1.107 - GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23754.000489/2023-05, de 19 de JUNHO de 2023, de autoria do servidor Victor Beltrão Valente Duarte;

CONSIDERANDO o teor do parecer nº 017 – CGP/GDG – IFAM CAMPUS TEFÉ, de 10 de julho de 2023; CONSIDERANDO o teor do despacho nº 38669/2023 – CGP-TEFE, de 10 de junho de 2023;

RESOLVE:

I - CONCEDER INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO, do servidor VICTOR BELTRÃO VALENTE DUARTE - matrícula SIAPE Nº 3350588, ocupante do Cargo efetivo de Técnico de laboratório de informática, Classe/Nível/Padrão D-101, Integrante do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativo em Educação-PCCTAE, passando para 30%, sobre o vencimento básico com fulcro no Anexo IV, da Lei nº 11.091/05, com redação alterada pela Lei 12.772/12. Os efeitos financeiros desta concessão vigoram a partir de 19 de junho de 2023.

II- À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do *Campus Tefé*, 12 de julho de 2023

Martinho Correia Barros

Diretor-Geral – Campus Tefé



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 07, Sexta-feira, 04 de agosto de 2023.

Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023

PORTARIA Nº 152 - GDG/CTEF/IFAM, DE 12 DE JULHO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº1.107 - GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº23754.000511/2023-17, de 26 de JUNHO de 2023, de autoria do servidor Eber Aguiar da Silva;

CONSIDERANDO o teor do parecer nº 016 – CGP/GDG – IFAM CAMPUS TEFÉ, de 06 de julho de 2023; CONSIDERANDO o teor do despacho nº 37832/2023 – CGP-TEFE, de 06 de junho de 2023;

RESOLVE:

I - CONCEDER INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO, do servidor EBER AGUIAR DA SILVA - matrícula SIAPE Nº 3331530, ocupante do Cargo efetivo de Contador, Classe/Nível/Padrão E-101, Integrante do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativo em Educação-PCCTAE, passando para 30%, sobre o vencimento básico com fulcro no Anexo IV, da Lei nº 11.091/05, com redação alterada pela Lei 12.772/12. Os efeitos financeiros desta concessão vigoram a partir de 26 de junho de 2023.

II- À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do *Campus Tefé*, 12 de julho de 2023

Martinho Correia Barros
Diretor-Geral – Campus Tefé



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 07, Sexta-feira, 04 de agosto de 2023.

Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023

PORTARIA Nº 153 - GDG/CTEF/IFAM, DE 12 DE JULHO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº1.107 - GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO os documentos que compõem o Processo nº 23754.000565/2023-74, de 07/07/2023, de autoria da servidora abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o teor do DESPACHO Nº 38408/2023 – CPPD-TEFE, de 07 de julho de 2023; CONSIDERANDO a Portaria nº 419-GR/IFAM, de 7 de março de 2019;

RESOLVE:

I – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO DOCENTE a servidora abaixo citada, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com lotação no *Campus Tefé*, de acordo com os incisos I e II, do art. 14 da Lei nº 12.772/2012.

SIAPE	SERVIDOR	INTERSTÍCIO	SITUAÇÃO	DE	PARA	EFEITOS
2110718	Tatiana Gaion Malosso	25/04/2021 à 24/04/2023	PROGRESSÃO	D303	D304	07.07.2023

II - À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do *Campus Tefé*, 12 de julho de 2023.

Martinho Correia Barros



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 07, Sexta-feira, 04 de agosto de 2023.

Diretor-Geral – Campus Tefé
Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023

PORTARIA Nº 154 - GDG/CTEF/IFAM, DE 17 DE JULHO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº1.107 - GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO os documentos que compõem o Processo nº 23754.000576/2023-54, de 14/07/2023, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o teor do DESPACHO Nº 39906/2023 – CPPD-TEFE, de 14 de julho de 2023; e Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME.

RESOLVE:

I – CONCEDER RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO, no nível de MESTRE, ao servidor **FRANCISCO ROSA DA ROCHA** – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico em Língua Estrangeira/Inglês, matrícula SIAPE Nº 2112401, lotado no *Campus Tefé*, pelo título de mestre em Ciências da educação, obtido pela Universidade do Minho de acordo com Art. 17 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012. Reconhecido em 07/07/2023 pela Universidade Federal de Alagoas – UFAL – Processo nº 00577.2.47087/04-2023. Efeito financeiro a partir de 14/07/2023

II. À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, para as providências cabíveis.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.
Gabinete do *Campus Tefé*, 17 de julho de 2023.



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 07, Sexta-feira, 04 de agosto de 2023.

Martinho Correia Barros

Diretor-Geral – Campus Tefé

Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023

PORTARIA Nº 155 - GDG/CTEF/IFAM, DE 25 DE JULHO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº1.107 - GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23754.000575/2023-18, de 13 de julho de 2023, de autoria do servidor Francisco Ripardo Maia;

CONSIDERANDO o teor do parecer nº 018 – CGP/GDG – IFAM CAMPUS TEFÉ, de 13 de julho de 2023; CONSIDERANDO o teor do despacho nº 40487/2023 – CGP-TEFE, de 19 de julho de 2023;

RESOLVE:

I - ALTERAR O INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO, do servidor FRANCISCO RIPARDO MAIA - matrícula SIAPE Nº 2192019, ocupante do Cargo efetivo de Assistente Social, Classe/Nível/Padrão E-406, Integrante do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativo em Educação-PCCTAE, passando para 52%, sobre o vencimento básico com fulcro no Anexo IV, da Lei nº 11.091/05, com redação alterada pela Lei 12.772/12. Os efeitos financeiros desta concessão vigoram a partir de 13 de julho de 2023.

II- À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 25 de julho de 2023

Martinho Correia Barros



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 07, Sexta-feira, 04 de agosto de 2023.

Diretor-Geral – Campus Tefé
Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023

PORTARIA Nº 156 - GDG/CTEF/IFAM, DE 28 DE JULHO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº1.107 - GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO o Art. 154, inciso XVII, do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas;

RESOLVE:

I – CONSTITUIR a Comissão responsável pelo Processo Seletivo Simplificado para Contratação, por tempo determinado, de professor substituto da **área/disciplina Biologia**, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM/Campus Tefé.

A Comissão será constituída pelos servidores abaixo mencionadas:

FUNÇÃO NA COMISSÃO	SERVIDOR(A)	SEGMENTO
Presidente	Cleuderson de Oliveira Batalha	TAE
Membro	Jessica Bruna Santos Ferreira	TAE
Membro	Neuma Maria Gomes do Nascimento	TAE

II- A Comissão terá validade até a conclusão dos trabalhos do Referido Processo.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.
Gabinete do Campus Tefé, 28 de julho de 2023.

Martinho Correia Barros
Diretor-Geral – Campus Tefé
Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 07, Sexta-feira, 04 de agosto de 2023.

PORTARIA Nº 157 - GDG/CTEF/IFAM, DE 28 DE JULHO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº1.107 - GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO o Art. 154, inciso XVII, do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas;

RESOLVE:

I – **CONSTITUIR** a Comissão de Avaliação de Desempenho Didático e Avaliação Curricular do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO para Contratação, por tempo determinado, de professor substituto da **área/disciplina Biologia**, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM/Campus Tefé.

A Comissão será constituída pelos servidores abaixo mencionadas:

FUNÇÃO NA COMISSÃO	SERVIDOR(A)	SEGMENTO
Presidente	Fernando Henrique Teófilo de Abreu	Docente
Membro	Felipe de Jesus Padilha	Docente
Membro	Irene da Mata Cacheado do Nascimento	TAE

II- A Comissão terá validade até a conclusão dos trabalhos do Referido Processo.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.
Gabinete do *Campus Tefé*, 28 de julho de 2023.

Martinho Correia Barros
Diretor-Geral – Campus Tefé



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 07, Sexta-feira, 04 de agosto de 2023.

Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023

PORTARIA Nº 158 - GDG/CTEF/IFAM, DE 28 DE JULHO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº1.107 - GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO o Art. 154, inciso XVII, do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas;

RESOLVE:

I – DESIGNAR, de 25.07.2023 a 15.08.2023, a servidora LEIDIJANE ROLIM DA SILVA – Docente EBTT/Artes, Matrícula Siape 1013680, exercer o cargo de Coordenadora do Curso de Desenvolvimento Comunitário - FCC.

II - À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

INSTITUTO FEDERAL
AMAZONAS

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.
Gabinete do *Campus Tefé*, 28 de julho de 2023.

Martinho Correia Barros
Diretor-Geral – Campus Tefé
Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 07, Sexta-feira, 04 de agosto de 2023.

PORTARIA Nº 159 - GDG/CTEF/IFAM, DE 28 DE JULHO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº1.107 - GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO o Art. 154, inciso XVII, do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas; CONSIDERANDO o E-mail do DEPE – IFAM/Campus Tefé, de 27 de julho de 2023.

RESOLVE:

I – DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para compor a Comissão responsável pelo dia do estudante, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM/Campus Tefé.

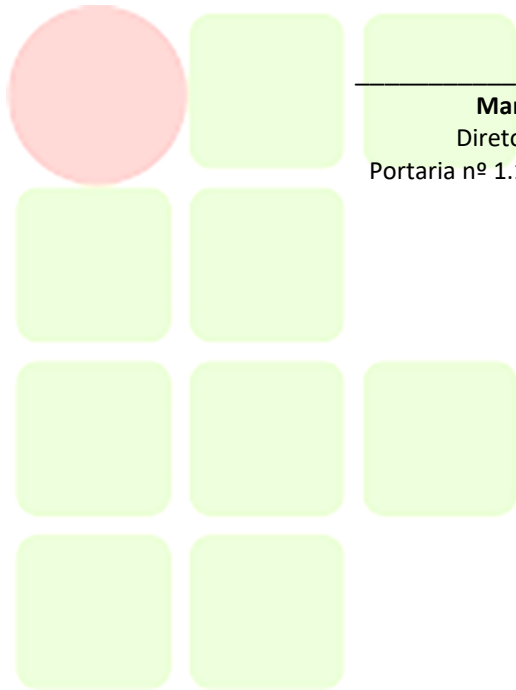
FUNÇÃO NA COMISSÃO	SERVIDOR(A)	SEGMENTO
Presidente	Ewerton Maia Barbosa	Docente
Membro	Christiane Gadelha de Vasconcelos	TAE
Membro	Dalvina Teixeira Rolim	TAE
Membro	Danilo Cavalcante Braz	Docente
Membro	Eudiane Parentes Mendes	TAE
Membro	Erick Mick Oliveira da Silva -	TAE
Membro	Jéssica Bruna Santos Ferreira	TAE
Membro	Marília de Almeida Silva	Docente
Membro	Francisco Henrique Da Silva Gomes	Discente – representante IADM11
Membro	Nise Milena Da Costa Ribeiro	Discente - representante IAGRO11
Membro	Fernanda Da Silva Cordeiro	Discente – representante INF11
Membro	Fabiany Rodrigues Chaves	Discente – representante IADM21
Membro	Maria Luiza Victoria Gomes Oliveira	Discente – representante IAGRO21
Membro	Clara Brasilice Miranda De Brito Queiroz Frazão	Discente – representante IINF21



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 07, Sexta-feira, 04 de agosto de 2023.

Membro	Allex Allen Mendes Dos Santos	Discente - representante IADM31
Membro	Thiago Da Conceição Inácio	Discente - representante IAGRO31
Membro	Jhans Kelsen Dos Santos	Discente - representante IINF31
Membro	Keliandra Miranda Dos Santos	Discente – representante SDEC21
Membro	Maila Flavia Dos Santos	Discente – representante SEVEN21

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.
Gabinete do *Campus Tefé*, 28 de julho de 2023.



Martinho Correia Barros
Diretor-Geral – Campus Tefé
Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023

INSTITUTO FEDERAL
AMAZONAS



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 07, Sexta-feira, 04 de agosto de 2023.

PORTARIA Nº 160 - GDG/CTEF/IFAM, DE 28 DE JULHO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº1.107 - GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO o Art. 154, inciso XVII, do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas;

RESOLVE:

I – DISPENSAR a servidora Priscilla Correia Carvalho, TAE – Bibliotecária-documentalista, Matrícula SIAPE nº 1190218, da Função de Chefe de Gabinete, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - *Campus Tefé*, Código FG-01, a contar de 01/08/2023.

II – À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, para as providências necessárias.

INSTITUTO FEDERAL
AMAZONAS

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.
Gabinete do *Campus Tefé*, 28 de julho de 2023.

Martinho Correia Barros
Diretor-Geral – Campus Tefé
Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 07, Sexta-feira, 04 de agosto de 2023.

PORTARIA Nº 161 - GDG/CTEF/IFAM, DE 28 DE JULHO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº1.107 - GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO o Art. 154, inciso XVII, do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas;

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor José Anderson Bastão Veloso, Matrícula SIAPE nº 2192725, para a Função de Chefe de Gabinete, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - *Campus Tefé*, Código FG-01, a contar de 01/08/2023.

II – À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, para as providências necessárias.

INSTITUTO FEDERAL
AMAZONAS

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.
Gabinete do *Campus Tefé*, 28 de julho de 2023.

Martinho Correia Barros
Diretor-Geral – Campus Tefé
Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 07, Sexta-feira, 04 de agosto de 2023.

PORTARIA Nº 162 - GDG/CTEF/IFAM, DE 31 DE JULHO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº1.107 - GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO o Art. 154, inciso XVII, do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas;

RESOLVE:

I – DISPENSAR o servidor Danilo Cavalcante Braz, Matrícula SIAPE nº 1057088, da Função de Coordenador de Extensão, Estágio e Egressos – COEX/CTEFE, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - *Campus Tefé*, Código- FG-02, a contar de 01/08/2023.

II– AGRADECER ao servidor pelos relevantes serviços prestados durante o período em que atuou na função.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.
Gabinete do *Campus Tefé*, 31 de julho de 2023.

Martinho Correia Barros
Diretor-Geral – Campus Tefé
Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 07, Sexta-feira, 04 de agosto de 2023.

PORTARIA Nº 163 - GDG/CTEF/IFAM, DE 31 DE JULHO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº1.107 - GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO o Art. 154, inciso XVII, do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas;

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora MARILIA DE ALMEIDA SILVA, matrícula SIAPE nº 1972384, da Função de Coordenadora de Extensão, Estágio e Egressos – COEX/CTEFE, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - *Campus Tefé*, Código - FG-02, a contar de 01/08/2023.

II – À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, para as providências necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.
Gabinete do *Campus Tefé*, 31 de julho de 2023.

Martinho Correia Barros

Diretor-Geral – Campus Tefé

Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 07, Sexta-feira, 04 de agosto de 2023.

PORTARIA Nº 164 - GDG/CTEF/IFAM, DE 31 DE JULHO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº 1.107 - GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO o Art. 154, inciso XVII, do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do E-mail DEPE/TEFE, de 31 de julho de 2023, que solicita alteração na composição da Portaria;

RESOLVE:

I – ALTERAR a composição da Comissão de execução, avaliação e acompanhamento dos Projetos Integrais 2023, no âmbito do IFAM/Campus Tefé, constituído através da PORTARIA nº 109-GDG/CTEF/IFAM, de 12 de junho de 2023. A comissão passará ter a seguinte composição:

NOME	FUNÇÃO
Willian Funke	Presidente
Erick Mick Oliveira da Silva	Vice - Presidente
Dalvina Teixeira Rolim	Membro
Francisco Ripardo Maia	Membro
Irene da Mata Cacheado do Nascimento	Membro
Eber Aguiar da Silva	Membro
Priscilla Correia Carvalho	Membro
Marmudy Almeida das Chagas	Membro
Jéssica Bruna Santos Ferreira	Membro

II – Esta Portaria entra em vigor a contar desta data;

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se

Martinho Correia Barros

Diretor-Geral – Campus Tefé

Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 07, Sexta-feira, 04 de agosto de 2023.

PORTARIA Nº 165 - GDG/CTEF/IFAM, DE 31 DE JULHO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/*CAMPUS* TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº 1.107 - GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO o teor do Art. 154, Inciso XVII do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia

RESOLVE:

I – ALTERAR a composição da Comissão responsável de planejamento responsável pela aquisição de gênero Alimentício do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Instituída através da Portaria nº 43-GDG/CTEF/IFAM, de 27/03/2023, no âmbito do IFAM/*Campus* Tefé, para o ano de 2023.

Servidor	Cargo/ Função	Matrícula SIAPE	Função na Comissão
Ricardo Alexsandro de Santana	Docente EBTT/Sociologia	1227574	Presidente
Renata Gomes de Lima Melo	TAE/ Nutricionista	2336615	Vice –Presidente
Helder Oliveira Frazão	Docente EBTT/Agronomia	2110293	Membro
Eudiane Parentes Mendes	TAE/ Enfermeira	2192120	Membro
Felipe de Jesus Padilha	Docente EBTT/Agronomia	3346547	Membro
Marmudy Almeida das Chagas	TAE/ Téc. em Agropecuária	3339168	Membro

II – Compete à referida comissão subsidiar a realização de chamada pública para aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações, nos termos da Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009.

III – Compete ainda à referida comissão dar prosseguimento à oferta da alimentação escolar e realizar o seu acompanhamento no IFAM/*Campus* Tefé.

IV – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se

Martinho Correia Barros

Diretor-Geral – Campus Tefé

Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 07, Sexta-feira, 04 de agosto de 2023.



ORDEM DE SERVIÇO DO CAMPUS
TEFÉ



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 07, Sexta-feira, 04 de agosto de 2023.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 025 – GDG/CTEF/IFAM, DE 03 DE JULHO DE 2023

DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº1.107 - GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO o Art. 67, da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO o teor do E-mail – DG/Campus Tefé, de 29 de junho de 2022.

RESOLVE:

I – **DISPENSAR**, a partir de 11/07/2023, o servidor HELDER OLIVEIRA FRAZÃO, Matrícula SIAPE Nº 2110293, como Fiscal **Titular** e o servidor CLEUDERSON DE OLIVEIRA BATALHA, Matrícula SIAPE Nº 1945867, como Fiscal **Substituto** do Contrato Nº 13/2019, Aditivo Nº 03/2022, firmado com a empresa **DF TURISMO E EVENTOS LTDA**-CNPJ: 07.832.586/0001-08, onde o objeto do contrato é a prestação de serviços de agenciamento de viagens no IFAM *campus* Tefé, no Instituto Federal do Amazonas – IFAM/*Campus* Tefé.

II – **AGRADECER** ao servidor pelos relevantes serviços prestados durante o período em que atuou na função.

III – Ao Núcleo de Contratos e Convênios – NCC, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do *Campus* Tefé, 03 de julho de 2023.

Martinho Correia Barros
Diretor-Geral – Campus Tefé
Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 07, Sexta-feira, 04 de agosto de 2023.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 026 – GDG/CTEF/IFAM, DE 03 DE JULHO DE 2023

DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº1.107 - GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e; CONSIDERANDO o Art. 67, da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO o teor do E-mail – DG/Campus Tefé, de 29 de junho de 2022.

RESOLVE:

I – **DESIGNAR**, a partir de 11/07/2023, o servidor RICARDO ALEXSANDRO DE SANTANA, Matrícula SIAPE Nº 1227574, como Fiscal **Titular** e o servidor PAULO ROBERTO NUNES DE MENEZES, Matrícula SIAPE Nº 2193271, como Fiscal **Substituto** do Contrato firmado com a empresa **DF TURISMO E EVENTOS LTDA-CNPJ: 07.832.586/0001-08**, onde o objeto do contrato é a prestação de serviços de agenciamento de viagens no IFAM *campus* Tefé, no Instituto Federal do Amazonas – IFAM/*Campus* Tefé.

II – Ao Núcleo de Contratos e Convênios – NCC, para as providências que se fizerem necessárias.

INSTITUTO FEDERAL
AMAZONAS

Martinho Correia Barros
Diretor-Geral – Campus Tefé
Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 07, Sexta-feira, 04 de agosto de 2023.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 027 – GDG/CTEF/IFAM, DE 03 DE JULHO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº1.107 - GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO o Art. 67, da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO o teor do E-mail – DG/Campus Tefé, de 29 de junho de 2022.

RESOLVE:

I – **DISPENSAR**, a partir de 02/07/2023, o servidor REMO LIMA CUNHA, Matrícula SIAPE Nº 2636537, como Fiscal **Titular** e o servidor SEBASTIÃO SAMPAIO DE QUEIROZ, Matrícula SIAPE Nº 2210798, como Fiscal **Substituto** do Contrato firmado com a empresa **PROBANK SEGURANÇA DE BENS E VALORES EIRELI** inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº19.107.299/0001-06, onde o objeto do contrato é a prestação de serviços de vigilância armada, com disponibilização de mão de obra no IFAM *Campus Tefé*.

II – **AGRADECER** ao servidor pelos relevantes serviços prestados durante o período em que atuou na função.

III – Ao Núcleo de Contratos e Convênios – NCC, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do *Campus Tefé*, 03 de julho de 2023

Martinho Correia Barros

Diretor-Geral – Campus Tefé

Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 07, Sexta-feira, 04 de agosto de 2023.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 028 – GDG/CTEF/IFAM, DE 03 DE JULHO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº1.107 - GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO o Art. 67, da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO o teor do E-mail – DG/Campus Tefé, de 29 de junho de 2022.

RESOLVE:

I – **DESIGNAR**, a partir de 02/07/2023, o servidor MARMUDY ALMEIDA DAS CHAGAS, Matrícula SIAPE Nº 3339168, como Fiscal **Titular** e a servidora NEUMA MARIA GOMES DO NASCIMENTO, Matrícula SIAPE Nº 3049035, como Fiscal **Substituto** do Contrato firmado com a empresa **PROBANK SEGURANÇA DE BENS E VALORES EIRELI** inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº19.107.299/0001-06, onde o objeto do contrato é a prestação de serviços de vigilância armada, com disponibilização de mão de obra no IFAM *Campus Tefé*.

II – Ao Núcleo de Contratos e Convênios – NCC, para as providências que se fizerem necessárias.

Martinho Correia Barros

Diretor-Geral – Campus Tefé

Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 07, Sexta-feira, 04 de agosto de 2023.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 029 GDG/CTEF/IFAM, DE 03 DE JUNHO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº1.107 - GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO o Art. 67, da Lei N.º 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO o teor do E-mail – DG/Campus Tefé, de 29 de junho de 2022.

RESOLVE:

I - **DISPENSAR**, a partir de 04/07/2023, o servidor RAIMUNDO NONATO NUNES DO NASCIMENTO, SIAPE Nº 3263265, como Fiscal **Titular** do Contrato firmado com a Empresa **INOVARES SERVIÇOS DE TRANSPORTE EIRELI** inscrita no - CNPJ: 09.381.640/0001-63, onde o objeto do contrato é a contratação de serviços continuados de apoio administrativo (Motorista, Artífice e Operador Rural), com disponibilização de mão de obra no IFAM - *Campus Tefé*

II – **AGRADECER** ao servidor pelos relevantes serviços prestados durante o período em que atuou na função.

III – Ao Núcleo de Contratos e Convênios – NCC, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do *Campus Tefé*, 03 de julho de 2023

Martinho Correia Barros

Diretor-Geral – Campus Tefé

Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 07, Sexta-feira, 04 de agosto de 2023.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 030 GDG/CTEF/IFAM, DE 03 DE JUNHO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº1.107 - GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO o Art. 67, da Lei N.º 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO o teor do E-mail – DG/Campus Tefé, de 29 de junho de 2022.

RESOLVE:

I - **DESIGNAR**, a partir de 04/07/2023, a servidora TATIANA GAION MALOSSO, SIAPE Nº 2110718, como Fiscal **Titular** e o servidor SEBASTIÃO LUCIANO NOGUEIRA, SIAPE 2193388, para atuar como Fiscal **Substituto** do Contrato firmado com a Empresa **INOVARES SERVIÇOS DE TRANSPORTE EIRELI** inscrita no - CNPJ: 09.381.640/0001-63, onde o objeto do contrato é a contratação de serviços continuados de apoio administrativo (Motorista, Artífice e Operador Rural), com disponibilização de mão de obra no IFAM - *Campus Tefé*

II - Ao Núcleo de Contratos e Convênios – NCC, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Martinho Correia Barros

Diretor-Geral – Campus Tefé

Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 07, Sexta-feira, 04 de agosto de 2023.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 031 – GDG/CTEF/IFAM, DE 03 DE JULHO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº1.107 - GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO o Art. 67, da Lei N.º 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO o teor do E-mail – DG/Campus Tefé, de 29 de junho de 2022.

RESOLVE:

I – **DISPENSAR**, a partir de 15/07/2023, o servidor ANDRÉ RESPLANDES MARTINS, Matrícula SIAPE Nº 1004515, como Fiscal **Titular** Contrato firmado com a Empresa **TARGET ADMINISTRADORA E TERCEIRIZAÇÕES LTDA** inscrita no - CNPJ: 23.151.926/0001-83, onde o objeto do contrato é a contratação de serviços continuados de serviço de limpeza, asseio e conservação-outras necessidades a serem realizadas no IFAM/CAMPUS-TEFÉ, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva para o IFAM - *Campus Tefé*.

II – **AGRADECER** ao servidor pelos relevantes serviços prestados durante o período em que atuou na função.

III – Ao Núcleo de Contratos e Convênios – NCC, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do *Campus Tefé*, 03 de julho de 2023

Martinho Correia Barros

Diretor-Geral – Campus Tefé

Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 07, Sexta-feira, 04 de agosto de 2023.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 032 – GDG/CTEF/IFAM, DE 03 DE JULHO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº1.107 - GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO o Art. 67, da Lei N.º 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO o teor do E-mail – DG/Campus Tefé, de 29 de junho de 2022.

RESOLVE:

I – **DESIGNAR**, a partir de 15/07/2023, a servidora NEUMA MARIA GOMES DO NASCIMENTO, Matrícula SIAPE Nº 3049035, como Fiscal **Titular** e o servidor MARMUDY ALMEIDA DAS CHAGAS, Matrícula SIAPE Nº 3339168 para atuar como Fiscal **Substituto** Contrato firmado com a Empresa **TARGET ADMINISTRADORA E TERCEIRIZAÇÕES LTDA** inscrita no - CNPJ: 23.151.926/0001-83, onde o objeto do contrato é a contratação de serviços continuados de serviço de limpeza, asseio e conservação-outras necessidades a serem realizadas no IFAM/CAMPUS-TEFÉ, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva para o IFAM - *Campus Tefé*.

II – Ao Núcleo de Contratos e Convênios – NCC, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Martinho Correia Barros
Diretor-Geral – Campus Tefé
Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 07, Sexta-feira, 04 de agosto de 2023.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 033 – GDG/CTEF/IFAM, DE 04 DE JULHO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº1.107 - GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO o Art. 67, da Lei N.º 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO o teor do E-mail – DG/Campus Tefé, de 29 de junho de 2022.

RESOLVE:

I – **DISPENSAR**, a partir de 15/06/2023, o servidor JOSÉ LIMA MORAES, Matrícula SIAPE Nº 1850063, como Fiscal **Titular** e o servidor MARTINHO CORREIA BARROS, Matrícula SIAPE Nº 2114997, para atuar como Fiscal **Substituto** do Contrato firmado com a Empresa **VOLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA** inscrita no - CNPJ: 03.817.702/0001-50, onde o objeto do contrato é a contratação de serviços de gestão de frota para veículos oficiais do IFAM/Campus Tefé, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva para o IFAM - *Campus Tefé*.

II – **AGRADECER** ao servidor pelos relevantes serviços prestados durante o período em que atuou na função.

III – Ao Núcleo de Contratos e Convênios – NCC, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.
Gabinete do *Campus Tefé*, 04 de julho de 2023

Martinho Correia Barros
Diretor-Geral – Campus Tefé
Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 07, Sexta-feira, 04 de agosto de 2023.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 034 – GDG/CTEF/IFAM, DE 04 DE JULHO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº1.107 - GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO o Art. 67, da Lei N.º 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO o teor do E-mail – DG/Campus Tefé, de 29 de junho de 2022.

RESOLVE:

I – **DESIGNAR**, a partir de 15/06/2023, o servidor PAULO ROBERTO NUNES DE MENEZES, Matrícula SIAPE Nº 2193271, como Fiscal **Titular** e o servidor RICARDO ALEXSANDRO DE SANTANA, Matrícula SIAPE Nº 1227574, para atuar como Fiscal **Substituto** do Contrato firmado com a Empresa **VOLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA** inscrita no - CNPJ: 03.817.702/0001-50, onde o objeto do contrato é a contratação de serviços de gestão de frota para veículos oficiais do IFAM/Campus Tefé, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva para o IFAM - *Campus Tefé*.

II – Ao Núcleo de Contratos e Convênios – NCC, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do *Campus Tefé*, 04 de julho de 2023

Martinho Correia Barros
Diretor-Geral – Campus Tefé
Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 07, Sexta-feira, 04 de agosto de 2023.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 035 GDG/CTEF/IFAM, DE 03 DE JULHO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº1.107 - GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO o Art. 67, da Lei N.º 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO o teor do E-mail – DG/Campus Tefé, de 29 de junho de 2022.

RESOLVE:

I - **DISPENSAR**, a partir de 03/07/2023, a servidora CHRISTIANE GADELHA DE VASCONCELOS, SIAPE Nº 2299940, como Fiscal Titular e a servidora EUDIANE PARENTE MENDES, SIAPE 2192120, para atuar como Fiscal **Substituta**, referente ao Contrato firmado com a Empresa **KADOSH SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVOS LTDA** inscrita no - CNPJ: 25.044.767/0001-43, onde o objeto do contrato é a contratação de serviços continuados de apoio administrativo (Professor Pedagogo AEE), com disponibilização de mão de obra no IFAM *campus* Tefé.

II – **AGRADECER** ao servidor pelos relevantes serviços prestados durante o período em que atuou na função.

III – Ao Núcleo de Contratos e Convênios – NCC, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.
Gabinete do *Campus* Tefé, 03 de julho de 2023

Martinho Correia Barros
Diretor-Geral – Campus Tefé
Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 07, Sexta-feira, 04 de agosto de 2023.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 036 GDG/CTEF/IFAM, DE 03 DE JULHO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº1.107 - GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO o Art. 67, da Lei N.º 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO o teor do E-mail – DG/Campus Tefé, de 29 de junho de 2022.

RESOLVE:

I - **DESIGNAR**, a partir DE 03/07/2023, o servidor FRANCISCO RIPARDO MAIA, SIAPE 2192019, como Fiscal **Titular** e o servidor MARCOS EDUARDO OLIVEIRA DA SILVA, SIAPE Nº 2192118, para atuar como Fiscal **Substituto**, referente ao Contrato firmado com a Empresa **KADOSH SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVOS LTDA** inscrita no - CNPJ: 25.044.767/0001-43, onde o objeto do contrato é a contratação de serviços continuados de apoio administrativo (Professor Pedagogo AEE), com disponibilização de mão de obra no IFAM *campus* Tefé.

II – Ao Núcleo de Contratos e Convênios – NCC, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.
Gabinete do *Campus* Tefé, 03 de julho de 2023

Martinho Correia Barros
Diretor-Geral – Campus Tefé
Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 07, Sexta-feira, 04 de agosto de 2023.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 037 GDG/CTEF/IFAM, DE 03 DE JULHO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº1.107 - GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO o Art. 67, da Lei N.º 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO o teor do E-mail – DG/Campus Tefé, de 29 de junho de 2022.

RESOLVE:

I - **DESIGNAR**, o servidor CLEUDERSON DE OLIVEIRA BATALHA, SIAPE Nº 1945867, como Fiscal **Titular** e o servidor GOLDEMA FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA, SIAPE 2193270, para atuar como Fiscal **Substituto**, a contar de 16/06/2023. Referente ao Contrato firmado com a Empresa **C AUGUSTO MORAIS FAVACHO** inscrita no - CNPJ: 13.735.149/0001-60, onde o objeto do contrato é manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de refrigeração, sob demanda e sem dedicação exclusiva, com reposição de peças

II – Ao Núcleo de Contratos e Convênios – NCC, para as providências que se fizerem necessárias.

INSTITUTO FEDERAL
AMAZONAS

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.
Gabinete do Campus Tefé, 03 de julho de 2023

Martinho Correia Barros
Diretor-Geral – Campus Tefé
Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 07, Sexta-feira, 04 de agosto de 2023.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 038 GDG/CTEF/IFAM, DE 05 DE JULHO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº1.107 - GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO o Art. 154, inciso XVII, do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas,

RESOLVE:

I –DISPENSAR, o servidor EBER AGUIAR DA SILVA CORDOSO, Matrícula SIAPE Nº 3331530, Núcleo de Contratos e Convênios – NCC, no Âmbito do IFAM/*Campus* Tefé.

II – Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data.

III – À Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.
Gabinete do *Campus* Tefé, 05 de julho de 2023

Martinho Correia Barros
Diretor-Geral – Campus Tefé
Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 07, Sexta-feira, 04 de agosto de 2023.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 039 GDG/CTEF/IFAM, DE 05 DE JULHO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº1.107 - GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO o Art. 154, inciso XVII, do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas,

RESOLVE:

I –DESIGNAR, o servidor o JEFFERSON DA CRUZ FIDELES, Matrícula SIAPE nº 3345367, Núcleo de Contratos e Convênios – NCC, no Âmbito do IFAM/*Campus Tefé*.

II – Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data.

III – À Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do *Campus Tefé*, 05 de julho de 2023

Martinho Correia Barros

Diretor-Geral – Campus Tefé

Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 07, Sexta-feira, 04 de agosto de 2023.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 040 GDG/CTEF/IFAM, DE 10 DE JULHO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº1.107 - GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO o Art. 154, inciso XVII, do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas,

RESOLVE:

I – DESIGNAR, o servidor o Paulo Roberto Nunes de Menezes, Matrícula SIAPE nº 2193271, para o Núcleo de Produção Animal e Vegetal, no Âmbito do IFAM/*Campus Tefé*.

II – Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data.

III – À Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do *Campus Tefé*, 10 de julho de 2023

Martinho Correia Barros

Diretor-Geral – Campus Tefé

Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 07, Sexta-feira, 04 de agosto de 2023.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 041 GDG/CTEF/IFAM, DE 10 DE JULHO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº1.107 - GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO o Art. 154, inciso XVII, do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas,

RESOLVE:

I – **DESIGNAR**, o servidor o JOSÉ ANDERSON BASTÃO VELOSO, Matrícula SIAPE nº 2192725, para o Núcleo de comunicação social e eventos, no Âmbito do IFAM/*Campus Tefé*.

II – Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data.

III – À Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do *Campus Tefé*, 10 de julho de 2023

Martinho Correia Barros

Diretor-Geral – Campus Tefé

Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 07, Sexta-feira, 04 de agosto de 2023.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 042 - GDG/CTEF/IFAM, DE 28 DE JULHO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº1.107 - GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO o Art. 154, inciso XVII, do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas;

RESOLVE:

I – DESIGNAR os servidores responsáveis pela certificação dos registros dos atos e fatos de execução orçamentária, financeira e patrimonial incluídos no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI, conformidade de Registro de Gestão do IFAM *Campus Tefé*, conforme abaixo:

Ordem	Servidor	Cargo/Função
Titular	Jefferson da Cruz Fideles	Conformista de Gestão
Substituto	Jimmy Cardoso Assunção Vara	Conformista de Gestão

II - Ao DAP/CTFF para as providências necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do *Campus Tefé*, 28 de julho de 2023.

Martinho Correia Barros

Diretor-Geral – Campus Tefé

Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023